PORTARIA N.º 3.751, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, estabelecida por intermédio da Portaria n.º 3.579, de 30 de novembro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

Considerando o Requerimento n.º 125/2017 e, ainda, o deferimento deste para que as férias da servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhôa, referente ao período aquisitivo de direito de 20/10/2016 a 19/10/2017, fossem gozadas em dezembro de 2017,

Considerando não haver prejuízo ao andamento dos serviços, pois a Casa conta com outra Consultora Legislativa para suprir o afastamento da referida servidora quanto à demanda dos serviços, e

Considerando que a servidora, por ocasião do gozo das férias, já terá completado um novo período aquisitivo de direito e somente estará antecipando em 30 (trinta) dias o período do gozo, já que nos anos anteriores suas férias foram gozadas normalmente no mês de janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, estabelecida por intermédio da Portaria n.º 3.579, de 30 de novembro de 2016, com a finalidade de fazer previsão de férias para a servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhôa também no mês de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 20 de setembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da Portaria n.º 3.751, de 20/9/2017)

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

ANÍZIA ROSIETE DAYRELL MARTINS CALDEIRA
Secretária-Geral